



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 669

IPIRANGA, 01 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018: Serviços de reparos de pavimentação nas vias públicas do perímetro urbano do Município de Ipiranga/PR.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 03/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	Construtora Dalaz Eireli Me

Ipiranga, 31 de julho de 2018.

presidente da comissão : Emília Fabiane da Silva Ferreira
membros da comissão : Rosália Gavronski dos Santos
Fabiano Ratin Alves

MUNICÍPIO IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 03/2018: Serviços de reparos de pavimentação nas vias públicas do perímetro urbano do Município de Ipiranga/PR, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	Construtora Dalaz Eireli Me	49.552,00

Ipiranga, 31 de julho de 2018.

presidente da comissão : Emília Fabiane da Silva Ferreira
membros da comissão : Rosália Gavronski dos Santos
Fabiano Ratin Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 161/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 122/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA, TENDO COMO OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014 (SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE) PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS DESTINADOS À PREMIAÇÕES DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo, seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei complementar 147/2014 (sediadas local ou regionalmente) para fornecimento de troféus destinados à premiações dos campeonatos municipais promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 79/ 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 21/09/2018 (vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 23/05/2018, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ipiranga-PR, aos 23 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA
Vinicius Guilherme dos Santos
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO

CONTRATO Nº. 97/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 76/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ELO FABITHCLINICA PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA., TENDO COMO OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS: ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGOS, PARA SUPRIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais: assistente social e psicólogos, para suprimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: lote 02 do Edital de Pregão Presencial nº. 35/ 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo de Supressão na Cláusula Sexta do instrumento inicial e no Artigo 65, Inciso I, b, da Lei Federal nº. 8666/93, de 21/06/1993, ficando suprimido o Lote n.º 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº. 97/2017, e a CONTRATADA, dando-se por quitado irrevogavelmente até a presente data, nada mais tendo a reclamar de quaisquer direitos presente ou futuro sobre para a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 06/03/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

E por estarem as partes assim ajustadas, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ipiranga - PR., 10 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

ELO FABITHCLINICA PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA.
Fabele Dalazoana,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2018
PROCESSO Nº. 190/2018
ABERTURA E JULGAMENTO:
31/07/2018 - 13:30 HORAS

EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, declara **DESERTO/FRACASSADO** os seguintes itens da licitação - modalidade Pregão Presencial n.º 120/2018, em razão de não acudir interessados

OBJETO: Fornecimento de utensílios domésticos, materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios e produtos de higienização em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

LOTE 1 - Secretaria Municipal de Saúde

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
2	Faqueiro, material talheres aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, quantidade facas 12 un, quantidade garfos 12 un, quantidade colheres 12 un, quantidade facas sobremesa 12 un, quantidade garfos sobremesa 12 un, quantidade colheres sobremesa 12 un, quantidade colheres café 12 un, quantidade colheres chá 12 un, características adicionais 1 concha terrina/1 colher arroz e 1 pá açúcar.	UN	14	80,08	1.121,12
17	Bacia plástica de polipropileno. Material resistente e atóxico, para acondicionamento e preparo de alimentos. Capacidade 17,5 litros, com medidas de 65 x 33 x 8cm. Cores sortidas	UN	14	23,55	329,70

LOTE 2 - CASA LAR

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Banana caturra de 1ª qualidade; em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida e madura; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	35	1,29	45,15
2	Balata lavada, 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, gráuda; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	KG	70	1,79	125,30
3	Doce cremoso de frutas, embalagem c/ 900 gramas	EMB	7	7,99	55,93
4	Chupeta com bico ortodôntico, esterilizável composta por bulbo macio de silicone	UN	1	7,99	7,99
5	Mamadeira infantil com bico em silicone, 260 ml	UN	1	21,40	21,40
6	Fralda descartável infantil tamanho P, embalagem econômica c/28 fraldas	PCT	15	15,99	239,85
7	Fralda descartável infantil - Tamanho M pct com 26 unidades	PCT	10	15,99	159,90
8	Fralda descartável infantil, tamanho G, pct com 24 unidades	UN	5	15,99	79,95

Ipiranga - PR, 31 de julho de 2018.

EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 669

IPIRANGA, 01 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, **EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	190/2018
b) Licitação nº:	120/2018
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	31/07/2018
e) Objeto da Licitação:	Fornecimento de utensílios domésticos, materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios e produtos de higienização em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

FORNECEDOR: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME - CNPJ: 17.914.845/0001-95

Valor Total do Fornecedor: 25.614,90 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos).

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unif.	Valor Total
1	Garrafa térmica para café, em inox, com acionamento em pressão - capacidade 1,8 litros.	UN	15	R\$ 85,50	R\$ 1.282,50
3	Jogo de panelas inox anti aderente contendo 03 panelas com tampa com tamanhos diferentes 01 frigideira e 01 Caneca inox	UN	14	R\$ 179,00	R\$ 2.506,00
4	Purificador de Água Natural, Fria e Gelada 800ml Branco Bivolt tem três opções de temperatura em apenas um toque. design compacto ideal para acomodá-lo em qualquer espaço. com painel touch, alerta que avisa a necessidade de trocar o filtro e fácil substituição quando precisar. Além de bandeja removível, pés de borracha antiderrapante.	UN	14	R\$ 490,00	R\$ 6.860,00
5	Suporte Acrílico Para Copos Descartáveis para Copos De Água (180/200ml). Acompanha Fita dupla face para fixação do produto na parede. Medidas: -Altura:409mm.	UN	30	R\$ 30,10	R\$ 903,00
6	Toalheiro Suporte para papel toalha para sala consultório médico, sala de enfermagem, sala de curativo, sala de triagem, sala consultório odontológico, sala de atendimento centro de especialidade, sala de vacinas, sala epidemiologia, sala vigilância sanitária, banheiros feminino e banheiro masculino	UN	110	R\$ 36,10	R\$ 3.971,00
7	Jogo de pratos contendo 06 pratos rasos, compatível com a qualidade da Duralex e Marinex	UN	14	R\$ 28,20	R\$ 394,80
8	Jogo de pratos contendo 06 pratos fundos de vidro temperado, compatível com a qualidade da Duralex e Marinex	UN	14	R\$ 36,50	R\$ 511,00
9	Jogo de Copo de vidro com 06 unidades de 300ml cada	UN	28	R\$ 9,40	R\$ 263,20
10	Chaleira inox com apito capacidade de 2 litros	UN	14	R\$ 31,20	R\$ 436,80
11	Bule para café/chá inox capacidade 1,5litros	UN	14	R\$ 59,00	R\$ 826,00
12	Jogo de potes em plástico para mantimentos 5 peças	UN	14	R\$ 31,00	R\$ 434,00
13	Saboneteira de refil com reservatório ABS, cor branca de 700 a 1000 ml	UN	110	R\$ 31,00	R\$ 3.410,00
14	Suporte Porta Papel Higiénico Rolão de até 600m	UN	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
15	Jogo de formas Assadeira de alumínio para bolo 05 peças tamanhos variados.	UN	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00
16	Bacia plástica capacidade 10 litros	UN	14	R\$ 14,60	R\$ 204,40
18	Jogo de xícaras de chá. Número de peças: 6 xícaras 240 ml e 6 pires de vidro	UN	14	R\$ 34,00	R\$ 476,00
19	ábua De Carne Vidro Temperado Grosso Para Cortar Alimentos	UN	14	R\$ 17,80	R\$ 249,20
20	Jarra de plástico com tampa e medidor, capacidade 2 litros	UN	14	R\$ 27,50	R\$ 385,00
21	Lixeira para copos descartáveis com 2 compartimentos tubulares de plástico para o descarte de copos de água e de café.	UN	28	R\$ 30,00	R\$ 840,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 25.614,90 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos). Ipiranga/PR, 31 de julho de 2018.

EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

Decreto nº 52/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.818,00 (nove mil oitocentos e dezoito reais) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2522/2017 de 15/12/2017, artigo 6º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 9.818,00 (nove mil oitocentos e dezoito reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional	
10.001.12.367.0019.2.061.	Manutenção da Educação Inclusiva	
295 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.818,00
Total Suplementação:		9.818,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional	
10.001.12.367.0019.2.061.	Manutenção da Educação Inclusiva	
293 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.818,00
Total Redução:		9.818,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>